

---

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**  
Portaria n.º 1151/2012 de 26 de Julho de 2012

---

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais e na solidariedade social, com vista ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sociocultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respetivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro e nos termos do artigo 1.º, da alínea a) do artigo 2.º, da alínea c) do artigo 3.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de agosto, conceder uma comparticipação financeira à Casa dos Açores no Algarve na importância de € 30.000,00 (trinta mil euros), apoio este destinado a participar na organização da XV Assembleia Geral do Conselho Mundial das Casas dos Açores.

A verba será processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 22 – Cooperação Externa e Migrações, Projeto 22.03 - Identidade Cultural, Classificação económica 04.07.01 C – Instituições s/fins lucrativos, Ação C – Preservação da Identidade Cultural, do Plano de Investimentos da Direção Regional das Comunidades.

13 de julho de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.